



DECRETO Nº 054 DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal da Cultura do Município de Tuiuti / SP e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, tendo em vista a regulamentação da Lei n.º 1007/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 966, de 26 de junho de 2023, os seguintes representantes:

I - Do Poder Público:

Representante da Cultura

Titular: Rebeca Guimarães

Suplente: Marisa Abrahão de Oliveira

Representante da Administração

Titular: Maiara Paulino

Suplente: Paola Fernanda Casa

Representante da Assistência Social

Titular: Tatiane Cusinato Dias

Suplente: Maria Juliana Moretto



II – Da Sociedade Civil:

Representante das Artes Visuais

Titular: Cristiano Augusto do Carmo Ferreira

Suplente: Kevin Aparecido Miguel

Representante dos Artesãos

Titular: Eulogia De La Cruz Sprenger Lobo

Suplente: Eneida Silva Rodrigues

Representante da Música

Titular: Oscar Oliveira Pavesi

Suplente: Liliane Rodrigues Alves

Art. 2º - Ressalte-se que o mandato dos Representados do Conselho Municipal de Cultura será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Tuiuti, 04 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal